



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**

**GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 053/2024**

PROCESSO Nº  
122/2024

Excelentíssimo Sr. Presidente  
Victor Neves Wanderley

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, consoante permissibilidade do Regimento Interno da Casa do Povo Camporendense, solicitar, após a oitiva do plenário, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação, e se aprovada, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Renam Luiz de Alencar Carvalho, Prefeito Municipal, **que seja realizado o calçamento na vila da Capela de Nossa Senhora Aparecida da comunidade Lagoa do Meio.**

**JUSTIFICATIVA**

A calçamento da referida vila é essencial para a mobilidade dos cidadãos, garantindo que as pessoas e os veículos possam se deslocar com segurança e eficiência trazendo benefícios como a melhoria na acessibilidade, uma vez que superfícies bem-calçadas facilitam a locomoção de pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida. Além disso contribui para a drenagem da água da chuva, evitando alagamentos e danos estruturais nas áreas adjacentes. A estética também é um ponto importante, pois um calçamento bem projetado valoriza a região.

Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 19 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

**Edmilson Moreno da Silva**  
Vereador PSDB